

DECRETO Nº 020/2019.

**Convocação da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Bom Conselho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**ART 1º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres** será realizada no município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, no dia **03 de Setembro de 2019**, sob a coordenação conjunta da **Coordenadoria da Mulher**, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Bom Conselho.

**ART 2º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** adotará o tema **“MULHER E DEMOCRACIA; UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS”** e discutirá os seguintes eixos temáticos:

- I - discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município de Bom Conselho;
- II - análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no município de Bom Conselho;
- III - avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no município de Bom Conselho.

**ART 3º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres** será realizada no **CRAS** de Santa Terezinha, localizado á rua Monteiro Lobato, s/n, nesta, das 08h00min ás 12h00min.

**ART 4º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Bom Conselho.





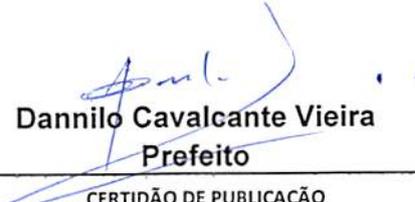
PREFEITURA DE

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ART 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 30 de julho de 2019.

  
**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de julho de 2019.

  
**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230104085142.pdf>  
assinado por: idUser 195